

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS

No dia 08 de março de 2021, às 17 horas, o Colegiado do Curso de Letras do CEFET-MG reuniu-se remotamente, na sala virtual da Rede Nacional de Pesquisa - Web Conferência, para discutir a seguinte proposta de pauta: 1) Análise/ aprovação de disciplinas propostas para Tópicos especiais; 2) Análise de Resolução Letras 03/19 para validação de critérios de distribuição de vagas remanescentes; 3) Análise de denúncia contra professor da Letras; 4) Aspectos de legitimação de defesa do docente; 5) Informes

Estiveram presentes na reunião:

1. Joelma Rezende Xavier (Presidente)
2. José de Souza Muniz Júnior (Subcoordenador)
3. Laís Cristina da Mata e Sousa (Secretária)
4. Camila Queiroga Souza
5. Cristiane de Castro e Almeida
6. Maria do Rosario Alves Pereira
7. Mariana Jafet Cestari
8. Olga Valeska Soares Coelho
9. Patricia Rodrigues Tanuri Baptista
10. Reginaldo Braga de Sousa

A presença total na reunião foi de 10 membros sendo 8 docentes, 1 representante discente e 1 secretária. Inicialmente, a presidente do Colegiado, a Prof. Joelma Rezende Xavier, colocou a proposta de pauta em regime de votação a qual foi aprovada por todos os membros. Na sequência, a Presidente passou para o ponto **1) Análise/ aprovação de disciplinas propostas para Tópicos Especiais**. A professora Joelma apresentou a oferta de Tópicos Especiais para o próximo semestre (2021.1) e, na sequência, sugeriu a diminuição da oferta de Tópicos Especiais levando-se em consideração o contexto atual do ERE e os impactos nos encargos dos docentes do Departamento. Após debate,

sugeriu-se 3 alternativas para serem colocadas em votação, a saber: 1) Aprovar 01 disciplina por eixo e dar prioridade às demais para 2021/2; 2) Aprovar todas as ofertas; 3) abstenção. Após votação, chegou-se ao seguinte resultado: a opção 2 obteve 6 votos, a opção 1 obteve 1 voto e foi registrado 1 abstenção. Na sequência, a Presidente passou para o ponto 2). **Análise de Resolução Letras 03/19 para validação de critérios de distribuição de vagas remanescentes.** A professora Joelma informou sobre o pedido feito pela Diretoria de Graduação acerca da validade da **Resolução Letras 03/19**, que trata sobre os critérios de avaliação de ingresso por Obtenção de Novo Título pois, segundo a Diretoria, muitos estudantes têm sido excluídos dos processos devido às dificuldades relacionadas aos critérios e/ou lista excessiva de documentação. Além do mais, discutiu-se a distribuição das 8 vagas, que serão ofertadas no próximo semestre, de acordo com as modalidades de ingresso mais recorrentes. Portanto, sugeriu-se a distribuição das 8 vagas da seguinte forma: Reopção de Curso: 1 vaga; Reingresso: 1 vaga; Transferência: 2 vagas e, por fim, Obtenção de Novo Título: 4 vagas. Em seguida, a Presidente colocou a sugestão em votação e o resultado foi o seguinte: 8 votos a favor e 1 abstenção. Em relação à Resolução 03/19, a Presidente sugeriu uma votação sobre o encaminhamento do documento sem alteração e, em momento oportuno, o colegiado avaliaria propostas de mudanças no critério de ingresso por Obtenção de Novo Título. Segundo a enquete, o resultado foi: 8 votos a favor e 2 abstenções. Por fim, a Presidente passou para os pontos **3) Análise de denúncia contra professor da Letras e 4) Aspectos de legitimação de defesa do docente.** A professora Joelma informou sobre um caso de denúncia do ex-aluno do curso de Letras, Yalles Rafael Xavier, contra o docente José de Souza Muniz Júnior. Logo após, foi dada a palavra para o professor José de Souza Muniz Júnior. Após sua fala, o professor retirou-se da sala de reuniões para que o colegiado discutisse a respeito do caso e deliberasse a respeito do encaminhamento de uma carta em resposta ao Memorando eletrônico de número 20/2021 OUV/CEFET-MG sobre a denúncia do aluno Yalles Rafael Xavier. Após debate, o colegiado entendeu improcedente a denúncia, haja vista o aluno já ter concluído o curso há aproximadamente 2 anos. Além do mais, o discente recebeu todas as notas de acordo com as determinações das Normas Acadêmicas de Graduação do CEFET/MG e, portanto, não houve quaisquer prejuízos ao aluno. Diante disso, o Colegiado do curso de Letras aprovou, por unanimidade, a carta em defesa do docente José de Souza Muniz Júnior e será encaminhada à ouvidoria.

Após os informes, nada mais tendo a tratar, a presidente encerrou a reunião e eu, Laís Cristina da Mata e Sousa, Secretária do curso de Letras, lavro a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os presentes.

Belo Horizonte, 08 de março de 2021